

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2015
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	44919 23631	26 17	1727,65 1390,06	68550	43	1594,19	1318 2292	26 17	50,69 134,82	3610	43	83,95
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2424 1311	26 17	93,23 77,12	3735	43	86,86	34 57	26 17	1,31 3,35	91	43	2,12
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	47343 24942	26 17	1820,88 1467,18	72285	43	1681,05	1352 2349	26 17	52,00 138,18	3701	43	86,07
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2699 1394	26 17	103,81 82,00	4093	43	95,19	78 46	26 17	3,00 2,71	124	43	2,88
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	262 273	26 17	10,08 16,06	535	43	12,44	454 289	26 17	17,46 17,00	743	43	17,28
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	53 66	26 17	2,04 3,88	119	43	2,77	90 54	26 17	3,46 3,18	144	43	3,35
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2398 1251	26 17	92,23 73,59	3649	43	84,86	378 573	26 17	14,54 33,71	951	43	22,12
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	290 286	26 17	11,15 16,82	576	43	13,40	150 233	26 17	5,77 13,71	383	43	8,91
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	436 468	26 17	16,77 27,53	904	43	21,02	29 80	26 17	1,12 4,71	109	43	2,53
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	947 285	26 17	36,42 16,76	1232	43	28,65	102 78	26 17	3,92 4,59	180	43	4,19
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2931 1878	26 17	112,73 110,47	4809	43	111,84	744 1067	26 17	28,62 62,76	1811	43	42,12

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos trinta (30) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA